PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário, que será transferido e creditado na conta bancária em favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA
Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, será publicado no Diário Oficial para que produza seus devidos efeitos,

E por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e assinado pelas mesmas, CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Buriti dos Montes (PI), 29 de dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
José Valmi Soares
Prefeito Municipal

A.O.S. SOFTWARE LTDA ME
CNPJ nº 10.368.980/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 531.782.303-06
Carlos Daniel Monte Soares
Nome:
CPF: 003.106.893-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e no patrocínio ou defesa de causas administrativas ou judiciais, que a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI

CONTRATADO: VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR: R$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagas em 11 (onze) parcelas mensais e iguais de **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante, VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário

Francisco de Assis Soares Monte
Membro

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm10@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e no patrocínio ou defesa de causas administrativas ou judiciais, com empresa de notória especialização, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2019, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93 e **autorizo** a proceder a contratação do escritório ***VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS***, inscrito no CNPJ nº ***18.285.366/0001-10***, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio, no período de fevereiro a dezembro de 2018, no valor de ***R$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)*** a serem pagos mensalmente no valor ***R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)*** mensais.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93

Buriti dos Montes - PI, 04 de Fevereiro de 2019

JOSE VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 12 **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo concernente ao Edital nº 001/2018, convocados pelo decreto nº 04 de 05/02/2019 publicado no Diário dos Municípios Edição nº MMMDCCLVII de 05/02/2019.

I – PROFESSOR DE PROJOVEM (CAMPO) – CÓD 004:
1. Maria Mayra de Freitas Lima RG 3.322.174;

IV – ORIENTADOR SOCIAL (SCFV) – CÓD 006:
1. Ruan Carlos Matos Furtado RG 2.844.768;
2. Fátima Luana Matos Furtado RG 2.821.952;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

José Valmi Soares
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de ____ de fevereiro de 2018.

Silvio Celso Alves de Sousa
Chefe de Gabinete